



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

DECRETO Nº 94/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 770/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 47.420,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO	
246-3.3.90.30.00.00-495	Material de Consumo	7.420,00
05.002.10.301.0012.2086	Manutenção do PMAQ	
695-3.3.90.30.00.00-3495	Material de Consumo	40.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

TOTAL	47.420,00
--------------------	------------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.204 3	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PAB - FIXO	
245-3.3.90.14.00.00 495	- Diárias Pessoal Civil	6.000,00
247-3.3.90.36.00.00 495	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.420,00
05.002.10.301.0012.208 6	Manutenção do PMAQ	
694-3.3.90.39.00.00- 3495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		47.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

DECRETO N º 95/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 771/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 4.891,72 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

I – Inclusão da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2021	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00-3110	Material Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita	4.891,72
TOTAL		4.891,72

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

I - Superávit

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3110	MDE - Merenda Escolar	4.891,72
TOTAL		4.891,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos dezenove e dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N º 96/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 772/2015*:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 249.302,23(duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos)

I – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
358-3.3.90.39.00.00-104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.903,00
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
378-3.3.90.30.00.00-104	Material de Consumo	43.000,00
387-3.3.90.39.00.00-104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.199,23
06.001.12.361.0017.2021	Distribuição da Merenda Escolar	
405-3.3.90.32.00.00-110	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.200,00
TOTAL		249.302,23

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

II – Cancelamento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.201 6	Administração do Ensino Fundamental	
310-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.800,00
315-3.3.90.33.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	7.800,00
316-3.3.90.36.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.300,00
317-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.003,00
320-4.4.90.51.00.00-1000	Obras e Instalações	10.000,00
321-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
06.001.12.361.0017.201 9	Manutenção do Ensino Fundamental	
354-3.3.90.36.00.00-104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.899,23
360-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
363-4.4.90.51.00.00-1000	Obras e Instalações	1.100,00
06.001.12.361.0017.202 0	Manutenção do Transporte Escolar	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

382-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	33.000,00
391-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
SUB-TOTAL		248.102,23

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE	1.200,00
SUB - T O T A L		1.200,00
TOTAL		249.302,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

DECRETO N º 97/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 773/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

I – Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.215 5	Manutenção de Programas-Proteção Social- Piso Alta Complexidade I	
568-3.3.90.30.00.00-935	Material de Consumo	4.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

11.002	Divisão de Assistência Social	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
595-3.3.90.14.00.00-1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
596-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	4.000,00
11.002.08.244.0010.2039	Manutenção dos Programas de Assistência Comunitária	
603-3.3.90.14.00.00-1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
604-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2155	Manut. Programa de Proteção Social - Piso Alta Complexidade I	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

569-3.3.90.39.00.00-935	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
11.002	Divisão de Assistência de Social	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
598-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
11.002.08.244.0010.2039	Manutenção dos Programas de Assistência Comunitária	
607-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 186/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 20 de Novembro de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00hs** horas, do dia **03/12/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM** a preços fixos e passível de recomposição, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº: 434/2014, VISANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 19 de Novembro de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal